

AÇÕES AFIRMATIVAS E JUSTIÇA OCUPACIONAL: PERCEPÇÕES DA TERAPIA OCUPACIONAL SOBRE AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES COM A TURMA DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA CELSO MALCHER

Clemici Lima Corrêa¹

Profª Dr.ª Maria José Aviz do Rosário²

Eixo: Ações Afirmativas

RESUMO: *Introdução: O Programa Conexões de Saberes se fundamenta nas ações afirmativas, esta perpassa pelo conceito de justiça ocupacional, que defende o acesso diferenciado às oportunidade e recursos, à participação em ocupações de interesse individual ou coletivo . Objetivo: O objetivo é refletir sob a ótica da justiça ocupacional, as ações afirmativas em uma turma do 3º ano do ensino médio da escola pública Dr.º Celso Malcher. Relato da Experiência: Minha experiência começou em maio de 2014, a partir da execução do planejamento do programa com uma turma do 3º ano da escola pública Dr.º Celso Malcher, onde o grande objetivo é emponderar os estudantes quanto às ações afirmativas que visam garantir seu acesso ao ensino superior, como o sistemas de cotas (escola, cor, baixa renda), Financiamento do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (Prouni). Assim como ações afirmativas acredita que as diferenças sejam utilizadas como promoção de direitos a justiça ocupacional também defende o acesso diferenciado a esses direitos. Ambas esperam que as diferenças sejam viés para a inclusão, na terapia ocupacional, mais especificamente, espera-se a participação nas ocupações que se deseja, isso inclui a educação. Conclusão: Embora hajam ações afirmativas que visam o acesso ao ensino superior, o desconhecimento destas ações, desses direitos, pode caracterizar-se, na concepção da terapia ocupacional, como injustiça ocupacional.*

PALAVRAS-CHAVE: *Ações Afirmativas. Justiça Ocupacional. Terapia Ocupacional.*

INTRODUÇÃO

O Programa Conexões de Saberes: diálogo entre a universidade e as comunidades populares, na Universidade Federal do Pará, fundamenta suas práticas nas

¹ Graduanda em Bacharelado em Terapia Ocupacional, , clemici@yahoo.com.br, Universidade Federal do Pará/ Belém/PA, Programa Conexões de Saberes/PROEX-UFPA.

² Pedagoga, majoserosa@yahoo.com.br, Universidade Federal do Pará/Belém/PA, Coordenadora do Programa Conexões de Saberes/PROEX-UFPA e Tutora de PET/Conexões de Saberes/UFPA.

ações afirmativas. Estas

constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo de igualdade, com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais, as mulheres, dentre outros grupos (PIOVESAN, 2006, p.40).

Para alcançar este propósito, as ações do programa são realizadas em comunidades carentes e em escolas públicas, sempre pensando na garantia de direitos destas pessoas ou no empoderamento político, para que se alcance esses direitos. Essa garantia de direitos, visto pela terapia ocupacional, é denominada justiça ocupacional, que defende o acesso diferenciado às oportunidades e recursos, à participação em ocupações de interesse individual ou coletivo (TOWNSEND; MARVAL, 2013).

Para a terapia ocupacional o ser humano é um ser ocupacional, ou seja, se desenvolve a partir do seu fazer, de suas ocupações, que são Atividade de Vida Diária (AVD), Atividade Instrumental de Vida Diária (AIVD), Descanso e Sono, Educação, Trabalho, Brincar, Lazer e Participação Social (CARLETO, 2010). Algumas dessas áreas, como educação, também são direitos das pessoas.

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo refletir sob a ótica da justiça ocupacional, as ações afirmativas em uma turma do 3º ano do ensino médio da escola pública Dr.º Celso Malcher.

RELATO DA EXPERIÊNCIA

Minha experiência começou em maio de 2014, a partir da execução do planejamento do programa com uma turma do 3º ano da escola pública Dr.º Celso Malcher, localizada no bairro da Terra Firme, em Belém-PA. O planejamento tinha por objetivos esclarecer os estudantes sobre seus direitos quanto as políticas que viabilizam seu ingresso no ensino superior, assim como, tornar conhecido por eles os processos seletivos das principais universidades públicas da nossa região e também de programas que facilitam o acesso e a permanência em Instituições de Ensino Superior particulares. O grande objetivo é emponderar os estudantes quanto às ações afirmativas que visam garantir seu acesso ao ensino superior, como o sistemas de cotas (escola, cor, baixa

renda), Financiamento do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (Prouni). Diante disso, passei a olhar a execução do planejamento pela ótica da terapia ocupacional, que vê a educação como uma ocupação, e mais além, que a restrição ou a interrupção desta ocupação, por ineficiência política, é considerado uma injustiça ocupacional, pois acaba por restringir a participação nesta ocupação, nesse caso o acesso a universidade, ao ensino superior (ARTHANAT, 2012).

Assim como ações afirmativas acredita que as diferenças sejam utilizadas como promoção de direitos (PIOVESAN, 2006), a justiça ocupacional também defende o acesso diferenciado a esses direitos (TOWNSEND; MARVAL, 2013). Ambas esperam que as diferenças sejam viés para a inclusão, na terapia ocupacional, mais especificamente, espera-se a participação nas ocupações que se deseja, isso inclui a educação.

RESULTADOS E CONCLUSÕES/ CONSIDERAÇÕES FINAIS

A restrição ou a interrupção ao acesso ao ensino superior por pessoas em desvantagem socioeconômica ou racial vem sendo reduzida no Brasil devido às ações afirmativas como o sistema de cotas, o Prouni e o Fies.

Entretanto, o desconhecimento destas ações, desses direitos, pode caracterizar-se, na concepção da terapia ocupacional, como injustiça ocupacional. Diante disso, torna-se extremamente relevante as atividades que mostrem ao estudante a importância das ações afirmativas e o detalhamento dos processos seletivos das principais universidades públicas, para que, de fato, estas políticas se tornem efetivas na vida dessas pessoas, respeitando suas diferenças e garantido o acesso a educação, a esta ocupação, fazendo acontecer assim a justiça ocupacional.

REFERÊNCIAS

ARTHANAT, S. Exploring occupational justice in consumer perspectives on assistive technology. **Canada Journal Occupational Therapy**, v. 79, n. 5, p. 309-319, dez. 2012.

CARLETO, D. G. S. Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo. **Revista Triângulo: Ensino, Pesquisa e Extensão**, v.3. n. 2, p. 57-147, jul/dez. 2010.

TOWSEND, E.; MARVAL, R. Profissionais podem realmente promover justiça ocupacional? **Caderno de Terapia Ocupacional UFSCAR**, v. 21, n. 2, p. 229-242, 2013.

PIOVESAN, F. Ações Afirmativas e direitos humanos. **Revista USP**, n.69, p. 36-43, março/maio 2006.